



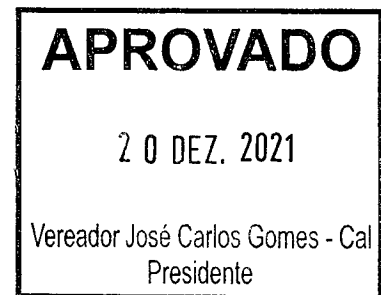
# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### 3415

#### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal com cópia a Subprefeitura e departamento competente, solicitando informar a possibilidade de realizar a complementação do Asfalto, implantação de Iluminação Pública e Implantação de Rede de água e de Esgoto no final da Rua Gregório Rodrigues de Souza, a partir do número 156, bairro Vila São Benedito.



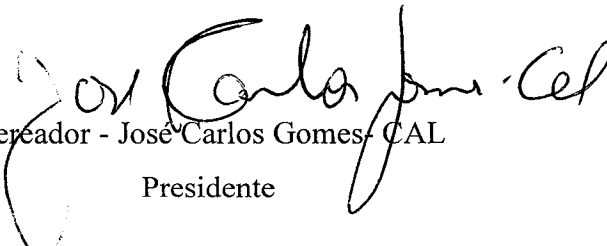
Considerando que se trata de um pedido antigo dos moradores desta rua.

Considerando que os moradores do final da Rua Gregório Rodrigues de Souza, também pagam IPTU, e reivindicam por esta benfeitoria que já existe no restante da rua.

Considerando que este trecho é muito escuro no período noturno, e oferece risco de assalto aos moradores.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal com cópia a Subprefeitura e departamento competente, solicitando informar a possibilidade de realizar a complementação do Asfalto, implantação de Iluminação Pública e Implantação de Rede de água e de Esgoto no final da Rua Gregório Rodrigues de Souza, a partir do número 156, bairro Vila São Benedito.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de dezembro de 2021.

  
Vereador - José Carlos Gomes - CAL  
Presidente

IMÓVEL

Este imóvel situa-se no lote nº 151, do terreno nº 151, do Fronte sobrenão e fundo retiro (44,00m), onde divide com a Rua Projitada, nos fundos mede quarenta metros e setenta centímetros (40,60m), onde enfrenta o proprietário Sr. Antônio Ramos da Silva, brasileiro, casado, sucessor de Sr. José Ramos da Silva do Santos, de 12 e 13 metros de quem de sua área foi projetada o alfa o imóvel, medida com a e se partilha com o Sr. João da Silva Ramos Filho, medida com a e se partilha com o Sr. João Ramos (151,00m), de 12 metros de quem de sua área foi projetada o alfa para o imóvel, onde divide e enfrenta a setenta e sete metros (77,00m), onde também por um vale valto e a área de quem de quem com Eduardo Vargas, Angelo Vargas e Joaquim Vargas, de 12 metros sucessores de Sr. Filipe de Queiroz, formando um lote total de seis mil, trezentos e sessenta metros e setenta e sete metros quadrados (6.327,70m<sup>2</sup>), situados no bairro de São José, na cidade de São Paulo, SP.

Títulos Anteriores nºs 5.198 de Livro nº 3-M e nº 7.128 de Livro nº 3-M.

**PROPRIETÁRIO:- ANTONIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, casado, proprietário, residente neste município.-**

**Rel-M- 3.776:-** Vale o que se refere a partilha datada de 27 de setembro de 1977, expedida pelo 1º Tabelião local, extraída de autos de Inventário nº 24/62 dos bens deixados por Antonio Ramos da Silva, que também se assinava Antonio Ramos, devidamente assinado pelo Excm. Sr. Dr. Nelson Nery, MM. Juiz de Direito desta Comarca, o imóvel desta matrícula foi partilhado ficando pertencendo única e exclusivamente a senhora **JUACINA DA SILVA GAMA, brasileira, viúva, de 12, residente e domiciliada neste município, na Vila São Benedito, pelo valor de Cr\$ - 239,16 (duzentos e trinta e nove cruzeiros e dezesseis centavos) conforme R. Sentença datada de 29 de junho de 1977, do Excm. Sr. Dr. Nelson Nery, MM. Juiz de Direito desta Comarca, em condições. - Rindemochingha, 02 de maio de 1978. - O Escrevente Autorizado:-**

*[Handwritten signature]*

Escritório de Registro de Imóveis  
 Rua do Comércio, nº 100 - São Paulo, SP

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*

*[Handwritten signature]*

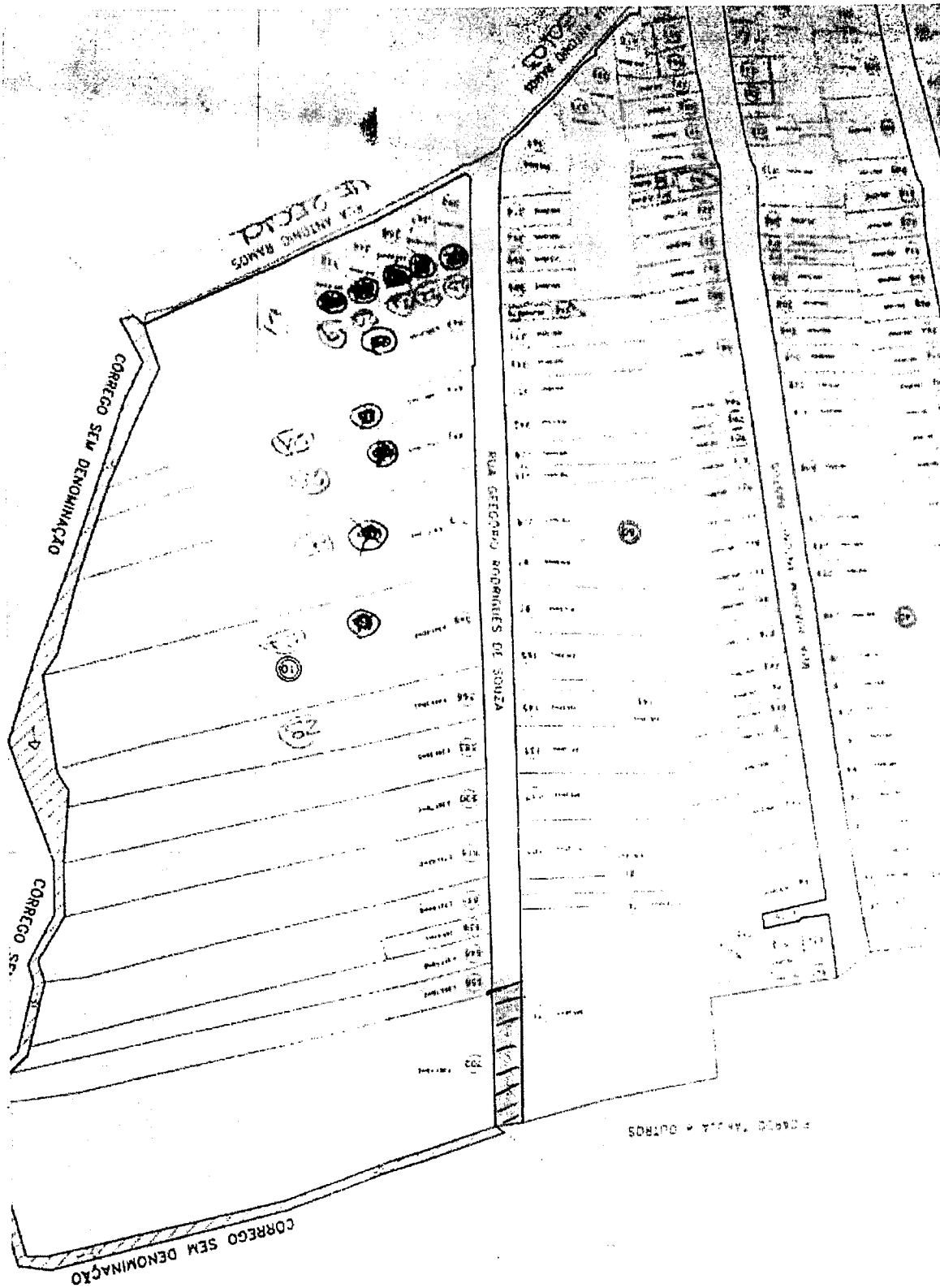
MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Escritório de Registro de Imóveis

Registro Geral

Ofício de Registro



PROJETO DE LOTEAMENTO

VIELA 06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**IPTU 2020**



<b>INSCRIÇÃO</b>		<b>NE250101008000</b>	
<b>PROPRIETÁRIO</b> JURACYRA DA SILVA GAMA			
<b>COMPROMISSÁRIO</b>			
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b> RUA GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA, 0 - CURUÇA CEP: 12.445-270 PINDAMONHANGABA/SP Quadra: Lote:			
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA GUILHERME NICOLETTI, 885 - VL SÃO BENEDITO FUNDOS - CEP: 12.445-120 PINDAMONHANGABA/SP			
<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</b> 3299	<b>NATUREZA</b> <b>IMPOSTO PREDIAL</b>	<b>DESCONTO DE MORADIA</b> 309,06	
<b>ÁREA DO TERRENO</b> 6.317,60	<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b> 451,94	<b>TESTADA</b> 44,00	
<b>VALOR VENAL DO TERRENO</b> 97.642,21	<b>VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO</b> 123.117,16	<b>VALOR VENAL DO IMÓVEL</b> 220.759,37	

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA R\$
ÚNICA	16/03/2020	890,10
COTA 01		0,00
COTA 02		0,00
001	16/03/2020	98,90
002	15/04/2020	98,90
003	15/05/2020	98,90
004	15/06/2020	98,90
005	15/07/2020	98,90
006	17/08/2020	98,90
007	15/09/2020	98,90
008	15/10/2020	98,90
009	16/11/2020	98,90
010	15/12/2020	98,90

<b>PRESTAÇÃO EM R\$</b> 98,90	<b>VALOR DO TRIBUTO EM R\$</b> 989,00
<b>IMPOSTO TERRITORIAL EM R\$</b> 683,50	<b>IMPOSTO PREDIAL EM R\$</b> 861,82

**ATENÇÃO:**  
 Contribuinte não dobre ou amasse este carnê não danifique os códigos de barras (essencial para baixa do seu imposto)

Matrícula 3.776

CPF / CNPJ: 019.197.828-00